	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: cj3t8p9j **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 03/09/2025 Indicação nº 4769/2025 Protocolo nº 9712/2025
Autor: Dep. Thiago Silva	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da construção de uma Escola Estadual no Bairro Maria Amélia no Município de Rondonópolis.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da construção de uma Escola Estadual no Bairro Maria Amélia no Município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição Legislativa trata-se de um pedido na modalidade de indicação, realizado pela comunidade demonstrando a necessidade da construção de uma Escola Estadual no Bairro Maria Amélia no Município de Rondonópolis.

Ocorre que atualmente a comunidade do Residencial Maria Amélia, necessita urgentemente de uma escola estadual, tendo em vista a dificuldade de mobilidade urbana das crianças e jovens alunos, sendo que este feito beneficiará outros bairros da região, visando o bom desenvolvimento das atividades na área da educação.

Como é de conhecimento público, uma das bandeiras mais importantes de nossa atuação legislativa é a defesa, incentivo, proteção e investimento na Educação, em especial a Educação Pública.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual